



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2021
Processo: 9273-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que Estabelece o estado de emergência Climática no município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Instado a manifestar acerca do presente PL acerca das competências da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e tendo em vista o que versa o art 2º da proposição, in verbis:

" Art. 2º Cabe ao Poder Público, ao setor privado e à coletividade empenhar esforços e ações para enfrentamento dos fatores causadores do estado de emergência climática, no âmbito de suas atribuições, competências e responsabilidades, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa e combater os efeitos negativos de sua alta concentração na atmosfera."

Visando a coleta de esclarecimentos para a emissão de um parecer completo e seguro por parte deste Edil, requeiro, nos termos regimentais, que seja diligenciado à Excelentíssima Prefeita para que informe os impactos financeiros e suas consequências que o presente PL poderá causar nas contas públicas.

Palácio Barbosa Lima, 04 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB